



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

PAUTA DA 9 SESSO LEGISLATIVA EXTRAORDINRIA EM 09/12/2019.

- Projeto de Lei Ordinria n 38/2019, de autoria do Municpio, que dispe sobre as diretrizes oramentrias para o exerccio financeiro de 2020 e d outras providncias”.

Guatapar, 06 de dezembro de 2019.

Joo Anselmo Miranda
Presidente

